



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder às servidoras abaixo relacionadas, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Paula Gabriel	Fisioterapeuta	01/03/19 a 29/02/20	(30 dias) 06/01/21 a 04/02/21
Ivania Maria Rodrigues de Souza	Técnico de Enfermagem	03/11/19 a 02/11/20	(15 dias) 18/01/21 a 01/02/21

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de janeiro de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*